

**DECRETO Nº 089, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE DIRETOR DE  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

**DECRETA:**

**Art. 1º. Art. 1º.** Fica exonerado, o Servidor comissionado, **GUSTAVO JÚNIOR DA SILVA CARVALHO**, inscrito no CPF sob nº 120.847.096-52, do cargo de livre nomeação e exoneração de "Diretor de Departamento de Recursos Humanos".

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 17 de outubro de 2022.



**HAMILTON LIMA PAULA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS  
EM 17 / 10 / 2022  
ASSINATURA: \_\_\_\_\_